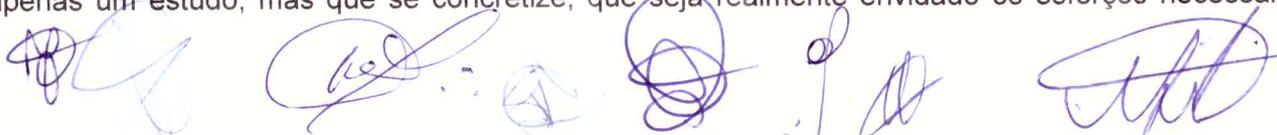


ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e oito, em segunda convocação, foi realizada a centésima octagésima reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Cabedelo, na sala de reuniões localizada na sede da Companhia Docas da Paraíba, sob a presidência do Conselheiro Samuel Ramos de C. Cavalcanti, com a presença dos Conselheiros: José Francisco Regis, Eurípedes Balsanuo de Sousa Melo, Marcos das Neves Monteiro (suplente), Marcio A. Madruga, Gerson da Silva Azevedo, Marcos Aquino da Silva, Marcus Vinicius M. Rodrigues, Ivan Carlos de Miranda, Paulo Lins Cavalcante, Francisco Moura dos Santos, José Inaldo Lucena de Souza e os convidados: Francisco Leunam Holanda Lins – representante do Governo do Estado da Paraíba, CF Paulo Coirolo – Capitania dos Portos, Solmar Soares Alves – consultor responsável pelo PDZ, para discutir a seguinte pauta: **I – ABERTURA: 1.1) Assinatura da lista de presença:** o Presidente deu boas vindas aos Conselheiros e em seguida disponibilizou a lista de presença para assinatura; **1.2) Leitura e aprovação da ata da reunião 179ª:** Em decorrência do não envio da referida Ata, para análise dos Conselheiros, ficou determinado que fosse posta para aprovação na próxima reunião; **II–EXPEDIENTE: 2.1) Recondução e posse dos Conselheiros:** o Presidente deu posse ao Conselheiro Ivan Carlos de Miranda, como membro titular do bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins – representante dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Cabedelo, conduzido pelo período de dois anos, designado por meio da Portaria nº 108; do Sr. Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/08, externando votos de sucesso no exercício da nobre missão, em prol do interesse público; **III ORDEM DO DIA: 3.1) Balanço final da exploração do porto: dados financeiros do mês de julho/2008 e dados operacionais do mês de julho/08-: Operacional** - a movimentação de cargas no mês de julho/2008 totalizou 78.420t, sendo 78.420t desembarcadas e nenhuma embarcada; o acumulado até o mês de julho/2008 alcançou 546.955t, registrando um aumento de 14,62% em relação ao mesmo período de 2007, quando foram movimentadas 477.187t.; **Financeiro:** as receitas brutas faturadas em julho/08 totalizaram R\$ 426.674,30 resultando o total líquido de R\$ 386.265,41 enquanto as despesas totais contabilizadas atingiram R\$437.578,07; gerando saldo final negativo de R\$51.312,66 no mês; o fluxo de caixa de julho/08 registrou: *entradas* de R\$ 959.311,29; *saídas* de R\$ 958.736,98 e saldo final de R\$22.160,48; **3.2) Dano das defensas – andamento da apuração pela Capitania dos Portos:** o Capitão de Fragata Paulo Coirolo, comunicou que o inquérito está propriamente concluído, devendo ser encaminhado para o Tribunal da Capitania que emitirá um parecer sobre o inquérito, ressaltando que o relatório caminha no sentido de indicar que os danos as defensas são resultante de um conjunto de “fatos”, principalmente imperícia e falta de assessoramento ao Comandante do navio, assim como também, a definição do local de atracação, uma vez que, neste berço em questão, há um dente, que dificulta a atracação do navio e acaba aumentando as chances de ocorrer avarias a defesa existente no referido berço, sugerindo naquele instante, que seja escolhido os berços 101 ou 102, e que a decisão pelo local de atracação seja efetivamente da Administração Portuária, na seqüência o Conselheiro Ivan fez uma ressalva, concordando com o Capitão dos Portos, por entender que, grande parte dos danos ocorridos é decorrente de imperícia humana, explicando que independente do berço que se irá atracar, a questão é saber atracar naquele espaço, ou seja, questão de aproximação. Na seqüência foi questionado ao Capitão dos Portos se após ter sido tomada as medidas de curto prazo, sugeridas pela Capitania, houve algum registro de avaria, sendo respondido negativamente pelo Capitão. Dando seqüência, o Conselheiro Melo, pediu que fosse registrado em Ata; que o Capitão Paulo Coirolo, foi o primeiro Capitão dos Portos na Paraíba, a tomar a medida de abrir um inquérito, para ser apurado a situação de danificação das defensas, parabenizando-o por esta iniciativa e agradecendo o seu empenho; **3.3) Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Cabedelo – Parecer da comissão responsável pela análise do PDZ:** Foi comunicado ao Presidente do CAP que transcorrido o período definido, conforme consta na Ata 179ª, que a comissão não chegou a um consenso no sentido de se emitir o *parecer*, ficando determinado que o PDZ deveria ser posto à aprovação ou não do Conselho, na reunião 180ª. Na seqüência, diante do exposto, o Presidente do CAP pôs em votação do Conselho a aprovação do PDZ: Bloco I: votou para aprovação, sem restrição; Bloco II : votou para aprovação, sem restrição; Bloco III: votou para aprovação, sem restrição, havendo, por parte do representante dos Demais Trabalhadores Portuários, o Conselheiro Marcos Aquino, a ressalva de que o PDZ não passe a ser apenas um estudo, mas que se concretize, que seja realmente envidado os esforços necessários



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE CABEDELLO**

para se conseguir alcançar os objetivos traçados no PDZ; Bloco IV: votou para aprovação, sem restrição, com a ressalva do representante dos Prop./Consig. de Mercadorias, o Conselheiro Moura, de haver o compromisso unânime da comunidade portuária com relação ao desenvolvimento do porto e os trabalhadores portuários. Na seqüência, após a análise dos votos do Conselho, foi deliberado pela Aprovação do PDZ, por unanimidade, por meio da Deliberação nº 003/2008 – CAP Cabedelo/PB: ; **IV - ASSUNTOS GERAIS: 4.1) MP do Reporto (MP 412/2007) convertido na Lei 11.726/2008 – indicações para o CAP:** o Presidente passou a discorrer sobre a MP 412/2007, convertido na Lei 11.726/2008 que trata, além de outros, da indicação dos Presidentes de CAP, esclarecendo aos conselheiros que anteriormente à nova lei, os Presidentes de CAP eram indicados pela Antaq, e que todos os presidentes e seus respectivos suplentes eram servidores da Agência. De acordo com a nova Lei, a responsabilidade de indicar os Presidentes dos CAPs passou a ser da SEP – Secretaria Especial de Portos, assim sendo, o Diretor Geral da Antaq expediu um ofício ao Ministro Pedro Brito, solicitando a exoneração dos atuais presidentes e suplentes dos CAPs, passando a autonomia para a SEP. Na seqüência o Presidente, informou que provavelmente o nome a ser indicado para Presidência de cada CAP, deverá ser alguém da localidade, assim, o Presidente, Sr. Samuel, sugeriu que a comunidade portuária, comece a pensar sobre o assunto no sentido de se definir um nome que venha a refletir um consenso, para ser encaminhado como sugestão à SEP; **4.2) Investimento no montante de 8 milhões de dólares pela Seaport:** o Conselheiro Ivan Carlos de Miranda, comunicou ao Conselho que, por entender e ver que o Porto de Cabedelo é geograficamente e economicamente viável, pretende investir o montante de 8 milhões de dólares no Porto, por meio de equipamentos, que serão disponibilizados aos empresários que estiverem com movimentação portuária, se assim manifestarem interesse, perguntando na seqüência se o CAP teria alguma objeção com relação ao investimento pretendido, diante do exposto, o Presidente do CAP perguntou se a Empresa do Conselheiro é qualificada como Operador Portuário, sendo respondido afirmativamente, isto posto, o Presidente informou que, em havendo a qualificação de acordo com a norma, não há nenhum impedimento para a efetivação do referido investimento. Dando continuidade, o Presidente, perguntou se haverá demanda de espaço com a finalidade de manutenção dos equipamentos, sendo comunicado pelo Conselheiro Ivan, que já possui o local para esse fim na área de sua empresa; Dando prosseguimento, o Conselheiro Marcos Aquino pediu a palavra para parabenizar o Conselheiro Ivan pelo investimento pretendido, que permitirá ao Porto de Cabedelo, melhores condições de infra-estrutura e conseqüentemente, torna-se mais atrativo para os empresários; **4.2) Considerações do Conselheiro Francisco Moura e Gerson Azevedo:** o Conselheiro Moura pediu a palavra para comunicar ao presidente e demais conselheiros, que a classe trabalhadora vem se mobilizando contra o atual horário de funcionamento dos TPAs, que passou de 16h para 24h, por entenderem estar causando prejuízo salarial para a classe, sendo no momento chancelado pelo Conselheiro Gerson. Na seqüência o Conselheiro Marcio Madruga explicou ao presidente do CAP, que está havendo reuniões dos trabalhadores com os operadores portuários para tratarem de diversos assuntos, inclusive a questão do horário de funcionamento, ressaltando que foi solicitado aos TPAs um relatório que comprove essa perda salarial, lembrando que houve um acordo preestabelecido para que seja feito um levantamento referido ao período relativo a seis meses de funcionamento do novo horário, na seqüência o Conselheiro Gerson disse que em um navio eles já identificaram a perda salarial, sendo respondido, em contra-partida, pelo Conselheiro Marcio, que em um navio só não tem como se identificar e comprovar esta perda, alertando que, os TPAs, estão se baseando no horário anterior de 16h, que acabava, por conta da necessidade da operação não sofrer paralisação, o pagamento de horas extras, esclarecendo que os TPAs fiquem alertos sobre isso, pois hora-extra não é considerado como salário. Na seqüência o Presidente lembrou aos conselheiros, que a mudança de horário dos TPAs foi analisado no CAP e posto em aprovação, sendo aprovado através de deliberação do Conselho, solicitando que o referido assunto seja posto para discussão em pauta de nova reunião, sendo acordado por todos; **V – ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e marcou a data de 26 de setembro de 2008, quinta-feira, às 08h30, para a próxima reunião do Conselho, mandando lavrar a presente Ata que, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros e por mim, Silvana Farias de Almeida, Secretária do CAP.

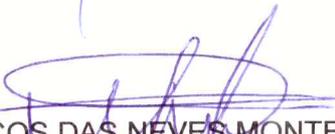
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE CABEDELO

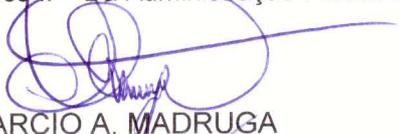
ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA


SAMUEL RAMOS DE C. CAVALCANTI
Bloco I – Governo Federal – Presidente

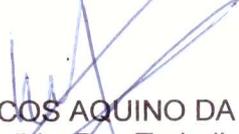

JOSÉ FRANCISCO REGIS
Bloco I – Governo Municipal

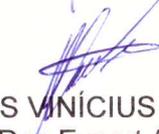

EURIPEDES BALSANUFO DE S. MELO
Bloco II – Da Administração Portuária


MARCOS DAS NEVES MONTEIRO
Bloco II – Dos Operadores Portuários

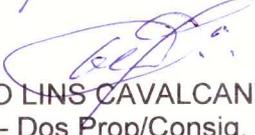

MARCIO A. MADRUGA
Bloco II – Dos Operadores Portuários


GERSON DA SILVA AZEVEDO
Bloco IV – Dos Trabalh. Port. Avulsos

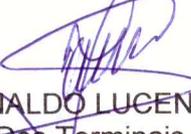

MARCOS AQUINO DA SILVA
Bloco IV – Dos Trabalhadores Portuários


MARCUS VINÍCIUS M. RODRIGUES
Bl. IV – Dos Export./Impt. De Mercadorias


IVAN CARLOS DE MIRANDA
Bl. IV – Dos Export./Impt. De Mercadorias


PAULO LINS CAVALCANTE
Bl. IV – Dos Prop/Consig. De Mercadorias


FRANCISCO MOURA DOS SANTOS
Bl. IV – Dos Prop/Consig. De Mercadorias


JOSÉ INALDO LUCENA DE SOUSA
Bl. IV – Dos Terminais Retroportuários


SILVANA FARIAS DE ALMEIDA
Secretária